



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 040/2007

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Para: 13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
Para: 14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.0002	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
De: 17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.0002	Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
De: 20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Para: 21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
De: 25 3.1.90.04.00 04.122.0003.2.0003	Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
De: 26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.0003	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Para: 26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.0003	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Para: 27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.0003	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
De: 31 3.3.90.14.00 04.122.0003.2.0003	Diárias Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
Para: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
De: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terc.Pes.Física	R\$ 8.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terc.Pes.Jurídica	R\$ 41.000,00
Para: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$ 15.000,00
De: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$ 9.000,00
De: 40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.0003	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Creche	
Para: 47 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.0004	Contratação Tempo Determinado	R\$ 4.000,00
De: 51 3.3.90.14.00 12.365.0004.2.0004	Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
De: 52 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0004	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Para: 52 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0004	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
De: 53 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0004	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 3.000,00
Para: 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0004	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.03.02	Pré Escola	
Para: 58 3.1.90.04.00 12.365.0004.2.0005	Contratação Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
De: 64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0005	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Para: 65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0005	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 65.000,00
De: 66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.0005	Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
02.03.03	Ensino Fundamental	
Para: 70 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0006	Contratação Tempo Determinado	R\$115.000,00
Para: 79 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
De: 81 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$195.000,00
Para: 83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.03.04	Merenda Escolar	
Para: 88 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.0007	Vectos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
De: 90 3.3.90.14.00 08.243.0006.2.0007	Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.03.05	Esporte e Lazer	
De: 96 3.1.90.04.00 27.812.0007.2.0008	Contratação Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
Para: 97 3.1.90.11.00 27.812.0007.2.0008	Vectos Vant Fixas Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
De: 98 3.1.90.13.00 27.812.0007.2.0008	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
De: 100 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.0008	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Para: 101 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 1.500,00
De: 101 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Para: 102 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.0008	Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.03.06

De: 106 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.0009
Para: 106 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.0009
Para: 107 3.1.90.13.00 13.392.0008.20009
Para: 110 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.0009
Para: 112 3.3.90.39.00 13.392.0008.20009

02.04

02.04.01

De: 115 3.1.90.04.00 10.301.0010.2.0012
Para: 121 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.0012
De: 122 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012

02.05

02.05.01

Para: 141 3.3.90.14.00 08.244.0012.2.0015
De: 142 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015
Para: 142 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015

02.05.02

Para: 148 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016
Para: 149 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.0016
Para: 151 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0016

02.05.03

De: 155 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0017

02.06

02.06.01

Para: 162 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.0019
De: 162 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.0019
Para: 163 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.0019
Para: 164 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.0019
De: 169 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019
De: 170 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019
Para: 171 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027
De: 172 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0028

02.06.02

De: 179 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.0020
Para: 180 3.3.90.36.00 15.451.0015.2.0020
Para: 181 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.0020
De: 181 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.0020
De: 183 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.0031

02.06.03

Para: 185 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.0021
Para: 189 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.0020
De: 190 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.0021

02.06.04

Para: 195 3.1.90.11.00 20.605.0017.2.0022
Para: 196 3.1.90.13.00 20.605.0017.2.0022
De: 199 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.0022

Difusão Cultural

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00
Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Material de Consumo R\$ 6.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde

Contratação Tempo Determinado R\$ 4.000,00
Material de Consumo R\$ 30.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$ 30.000,00

Assistência Social

Fundo Municipal Assistência Social

Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Material de Consumo R\$ 1.000,00
Material de Consumo R\$ 20.000,00

Ação Social

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fundo Social de Solidariedade

Material de Consumo R\$ 10.000,00

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Contratação Tempo Determinado R\$ 10.000,00
Contratação Tempo Determinado R\$ 40.000,00
Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 75.000,00
Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$110.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica R\$275.000,00
Obras e Instalações R\$ 30.000,00
Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Obras e Instalações

Material de Consumo R\$ 25.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$ 2.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Manutenção

Vencos Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00
Material de Consumo R\$ 3.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$ 3.000,00

Abastecimento

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 7.000,00
Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$ 10.000,00

Artigo 2º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02

02.02

02.02.01

32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003
36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003
41 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.0005
45 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005

02.03

02.03.05

101 3.3.90.36.00 27.812.0007.2.0008

02.03.06

112 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009

02.04

02.04.01

Poder Executivo

Administração Geral

Administração e Finanças

Material de Consumo R\$ 17.000,00
Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$ 8.000,00
Outros Serviços Terc.Pes.Jurídica R\$ 18.000,00
Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Principal Div. Contrato R\$ 20.000,00

Educação e Cultura

Esporte e Lazer

Outros Serviços Terc.Pessoa Física R\$ 3.500,00

Difusão Cultural

Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

127 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.0020 02.05	Equipamento Material Permanente	R\$ 6.000,00
02.05.01	Assistência Social	
144 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015 02.05.04	Fundo Municipal Assistência Social	
	Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
158 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.0018	Fundo Municipal Cca e Adolescente	
159 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
161 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.0026	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 6.000,00
	Equipamento Material Permanente	R\$ 25.000,00

Artigo 3º O valor da suplementação de que trata o artigo 2º; será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.0003	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
23 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
02.02.01	Administração e Finanças	
41 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.0005	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
42 4.4.90.51.00 04.122.0020.1.0040	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.0006	Equipamento Material Permanente	R\$ 8.000,00
45 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005	Principal Div. Contrato	R\$ 8.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.05	Esporte e Lazer	
103 4.4.90.51.00 27.812.0007.1.0015	Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
02.03.06	Difusão Cultural	
113 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.0017	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
114 4.4.90.52.00 13.392.0008.1.0018	Equipamento Material Permanente	R\$ 3.500,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
123 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.0012	Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
145 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.0023	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.05.02	Ação Social	
154 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.0025	Equipamento Material Permanente	R\$ 3.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Cca e Adolescente	
161 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.0026	Equipamento Material Permanente	R\$ 3.000,00
221 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
162 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.0019	Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
169 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019	Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 10.000,00
170 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019	Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia	
183 4.4.90.61.00 16.482.0015.1.0031	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de Setembro de 2.007.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária